PORTARIA Nº 84 /93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador BYRON SEABRA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 16.03.93,

RESOLVE:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 113ª Zona sediada em Sanclerlândia - Goiás , no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

Presidente: - Dr. BENEDITO SILVA DE SOUZA - Juiz Eleitoral

Membros: - 01. Sr. AYLTON FILEMON DE MACEDO

- 02. Sr. DIVINO DO NASCIMENTO COSTA

- 03. Dr. HÉLIO GOMES DA SILVA

- 04. Sra. MARIA DOS PASSOS DE ALMEIDA

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de março de 1993.

Des. BYRON STABRA GUIMARÃES
Presidente do TRE/GO.